

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUI, CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO, ATA 266ª (DUCENTÉSIMA SEXAGÉSIMA SEXTA) REUNIÃO 25.01.2022.

Às 9h (nove horas) do dia vinte e cinco de janeiro do ano de dois mil e vinte dois, reuniramse no formato de videoconferência, sua Câmara de Fiscalização, com a participação dos
conselheiros efetivos, contadores: vice-presidente Leonice Benicio Costa, Lennilton Viana
Leal e Wilver Ferreira Camelo, e dos conselheiros suplentes, Contadores: Weridiana
Almeida Araújo, Francinildo Carneiro Benicio e Elisa Vieira Veloso, contamos com a
presença do vice-presidente de administração, contador Carlos Lustosa Filho.A conselheira
Elisa Vieira Veloso foi efetiva com a saída, da reunião, do conselheiro Wilver Ferreira
Camelo, justificando que iria a uma sessão de fisioterapia. Na pauta desta reunião foi
apresentado 1 (um) processo para julgamento como segue: Numero Processo: U2021/000149 -

Manter em funcionamento a Organização Contábil: , 09.012.894/0001-04, sem averbação da

alteração cadastral no CRC-PI, o que identificamos por meio de CNPJ e Ficha Cadastral e Aditivo Social nº 04. Notificação 2021/000168. - Organização: art.15 do DL 9.295/46, c/c arts. 21, § 1º e com art. 6°, § 1º e art. 21 da Res. CFC 1.555/18. - Conselheiro Vencedor: LEONICE BENICIO COSTA Decisão: Diante de todo o relato anterior e em função da autuada ter apresentado defesa que compatibilizou e realmente comprovou o atendimento da motivação do auto, bem como toda narrativa e documentos inseridos pela fiscalização, onde os autos também foram instrumentalizados com farta documentação de apoio do CRC/PI, não deixam dúvidas quanto ao saneamento do processo pela autuada. Por essas razões, ante os argumentos expandidos e diante de todo o relato anterior, VOTO favorável pelo ARQUIVAMENTO do processo, em conformidade com o disposto no inciso I, do art. 44, da Resolução CFC Nº 1.603/2020. É como voto. , Aprovado por Unanimidade. Esgotada a

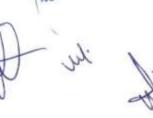
pauta, os trabalhos foram encerrados às 10h45min (dez horas e quarenta e cinco minutos ). A presente ata foi redigida por mim, Mardilene de Cárcia Miranda Xavier, Gerente de

Fiscalização que a assino após sua aprovação, juntamente com a Conselheira Leonice

Benicio Costa, Vice Presidente da Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina e demais

membros da câmara, de acordo com a presença virtual abaixo:

By.





Conselheira Contadora Leonice Benicio Costa

Vice-Presidente da Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina do CRC/PI.

Chancillan Virgue Deal.

Conselheiro Contador Lennilton Viana Leal Membro da Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina do CRC/PI.

Conselheiro Wilver Ferreira Camelo

Membro da Câmara de Fisçalização, Ética e Disciplina do CRC/PI.

Conselheira Elisa Vieira Veloso

Membro da Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina do CRC/PI.

Contadora – Mardilene de Cárcia Miranda Xavier Gerente de Fiscalização do CRC/PI.







